ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao Expediente
Em 18 ABR 2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
02
mcdo

PROJETO DE LEI Nº 25 /2019

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE SOM AUTOMOTIVO.

Art. 1º. O Poder Executivo implantará área de lazer no Parque de Exposições (Estrada São João Marcos s/nº Acampamento), destinada a realização de eventos de som automotivo.

Art. 2°. O Poder Executivo juntamente com as organizações, associações e outros órgãos ficam responsáveis por estabelecerem as datas e horários dos Eventos.

Art. 3°. O Poder Executivo está autorizado a firmar convênio com a iniciativa privada a fim de viabilizar a execução desta Lei.

Art.4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2019.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(EMILSON DA FARMÁCIA)
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ESTADO DO RIO DE JANEIRO 03

JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a implantação de área de lazer destinada a realização de eventos de som automotivo.

Esta área de lazer para a realização de eventos de som automotivo é uma antiga reivindicação dos adeptos, que por sua vez são munícipes que também pagam seus impostos e merecem a devida atenção do Poder Público. Cabe lembrar que a iniciativa da realização destes eventos, como encontros, torneios e campeonatos, além do lazer, gerará também emprego e renda para o município.

Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2019.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(EMILSON DA FARMÁCIA)
Vereador autor